

ATA DE REUNIÃO 289^a

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2026, às 09 horas, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, nº 389, Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Estiveram presentes os Conselheiros Efetivos: Dra. Ruth Cristini Torres, Presidente, presidindo a reunião por meio de plataforma virtual; Dr. Igor Caio Moreira de Paula, efetivado como Secretário nesta reunião plenária, participando também de forma virtual; Sra. Syneide de Almeida Araújo, Tesoureira; e Sra. Fernanda Santos, que participou por meio de plataforma virtual. Foi efetivado o Conselheiro Suplente Sr. Adriano Cesa Rezende, em substituição ao Conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares, cuja ausência foi justificada. Os Conselheiros Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, Dra. Antoniele dos Santos Pimentel, Dr. Lino Eduardo Farah e Sra. Denise Santos Oliveira Corrêa apresentaram justificativa de ausência. A Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 288^a, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, a Presidente inicia a 289^a Reunião Extraordinária Plenária. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Pauta: Item 01. Processo SEI nº 00248.000081/2026-92 - Relatório de Gestão TCU – 2025** – A Presidente convida o Chefe do Departamento do Controle Interno, Sr. Guilherme Diangelis Gomes, para apresentar à Plenária o Relatório de Gestão do TCU do exercício de 2025. O Sr. Guilherme Diangelis Gomes informa que o referido relatório foi elaborado em consonância com o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, com a Instrução Normativa nº 84/2020, com a Resolução Cofen Nº 797/2025, que padroniza a estrutura do Relatório de Gestão Integrado no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e em conformidade com a Decisão Normativa - TCU 216/2025. Após discussão, o relatório é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, a Conselheira Dra. Ruth Cristini Torres informa que o relatório aprovado nesta Plenária será disponibilizado no Portal da Transparência do Regional, bem como encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem. A Conselheira Presidente e os Conselheiros Dr. Igor Caio Moreira de Paula e Sr. Adriano Cesa Rezende parabenizaram a Controladoria Interna pela elaboração do referido relatório. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Igor Caio Moreira de Paul, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Presidente**, em 31/03/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CESA REZENDE - Coren-SE 942884-TE**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 31/03/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 31/03/2026, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS - Coren-SE 681519-TE**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 31/03/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CAIO MOREIRA DE PAULA - Coren-SE 139637-ENF**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 31/03/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1631378** e o código CRC **4642E16E**.
